

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Sexta-feira, 25 de agosto de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1437

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito .....	2
Secretaria de Administração e Governo Digital .....	5
Poder Legislativo .....	11



## GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.065, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

*“Reenquadra os vencimentos dos procuradores do SAAE - Salto e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A remuneração mensal paga aos empregados titulares dos empregos de procurador do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Salto passa a ser aquela fixada na referência salarial “R17-A”.

**Art. 2º.** O Anexo III da Lei Municipal nº 3.790, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar conforme o ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos, 24 de agosto de 2023 - 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## ANEXO ÚNICO

## NOVA REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3790/2019

*“ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL DO SAAE  
 EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTES”*

EMPREGO	REQUISITO	JORNADA MENSAL	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo	200 H	32	R-04
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA	Ensino Médio completo e CNH cat. B	200 H	5	R-06
AGENTE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	Ensino Médio completo	200 H Regime de escala	6	R-06
ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Ensino Superior completo em Administração, ou Ciências Contábeis ou Economia.	200 H	4	R-10
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social	200 H	1	R-14
AGENTE DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Ensino Fundamental completo e certificado de segurança NR-10	200 H	8	R-06
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL	Ensino Superior completo em Tecnologia da Construção Civil, ou Engenharia ou Geologia.	200 H	1	R-10
ANALISTA TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior completo na área de Tecnologia da Informação	200 H	1	R-10
AUXILIAR DE OFICIAL DE REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	Ensino Fundamental incompleto	200 H em Regime de escala	33	R - 05
BIOQUÍMICO	Ensino superior completo em Farmácia ou Bioquímica ou Biologia com registro no respectivo órgão de classe	180 H	2	R-10



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

CONTADOR	Ensino superior em Economia ou Ciências Contábeis com registro no respectivo órgão de classe	200 H	1	R-14
CONTROLADOR INTERNO	Ensino superior em Economia ou Ciências Contábeis com registro no respectivo órgão de classe	200 H	1	R-14
ENGENHEIRO	Ensino superior completo em Engenharia com registro no órgão de classe.	200 H	5	R-14
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Ensino Fundamental completo e CNH cat. D	200 H Regime de escala	21	R-06
OFICIAL DE REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	Ensino Fundamental completo	200 H Regime de escala	51	R-06
OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAL – MASCULINO E FEMININO	Ensino Fundamental incompleto	200 H	25	R-04
OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental completo e CNH cat. D	200 H	10	R-06
PROCURADOR	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB	125H	3	R-17A
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área e registro no órgão de classe	200 H	2	R-06
TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área	200 H	2	R-06
TÉCNICO EM QUÍMICA	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área e registro no órgão de classe	200 H em Regime de escala	30	R-07
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área de tecnologia da informação	200 H	3	R-06
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área	200 H	2	R-06
TELEFONISTA	Ensino Fundamental completo	180 H em Regime de escala	6	R-04



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 23/08/2023 à 24/08/2023

## AF: 2979/2023

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
23/08/2023	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	15542 - WF PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME				14980	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
251.1.5	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA		-	SERVIÇOS	1	14.980,00	14.980,00
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>14.980,00</b>

## AF: 2986/2023

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
24/08/2023	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	24154 - NOSSA COMERCIAL EIRELI				3338.3	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
139.6.771	TOALHAS UMEDECIDAS	PACOTE DE LENÇOS UMEDECIDOS 20CM X 15CM COM 100 UNIDADES.		-	UNIDADE	70	7,00	490,00
10.14.408	FRALDA - DESCARTAVEL - TAM P	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL MÍNIMO 28 UNIDADES - FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, ATÉ 6 KILOS.		-	PACOTE	70	34,69	2.428,30
8.1.211	SABONETE	SABONETE - SABONETE INFANTIL GLICERINADO 70G.		-	UN	70	6,00	420,00
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>3.338,30</b>

## AF: 2987/2023

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
24/08/2023	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	24154 - NOSSA COMERCIAL EIRELI				2267.3	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
12.4.236	BANHEIRA PLASTICA P/BEBE	BANHEIRA 28 LITROS - BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ COM SABONETEIRA ACOMPANHADA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DO TANQUE. CORES NEUTRAS VARIADAS		-	UN	70	32,39	2.267,30
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>2.267,30</b>

## AF: 2988/2023

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
24/08/2023	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34469 - SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS				14000	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
10.14.362	COBERTOR INFANTIL	COBERTOR INFANTIL PARA RECÉM NASCIDO, TECIDO SOFT, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS VARIADAS.		-	UN	70	35,00	2.450,00
10.14.397	TOALHA DE BANHO, EM TECIDO 100% ALGODAO, FELPUDA MEDIDAS APROX. 1,40MT.	TOALHA DE BANHO - TOALHAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CAPUZ, FELPUDA,		-	UN	70	80,82	5.657,40

PCR0150

Versão 29/05/2023 - 12:00 1/

3



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 23/08/2023 á 24/08/2023

Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qt.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
10.14.409	TOALHA FRALDA	X0,70CM.	MEDIDA APROXIMADA DE 1,40MT X 0,70 CM, CORES NEUTRAS VARIADAS	-	UNIDADE	70	11,20	784,00
10.14.381	LENCOL		TOALHAS FRALDA - TOALHA FRALDA, 70CM X 108CM LENÇOL - JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, COMPOSTO POR 3 PEÇAS, EXTERNA, INTERNA E FRONHA, MALHA 100% ALGODÃO, CORES NEUTRAS VARIADAS	-	UN	70	72,98	5.108,60
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>14.000,00</b>

## AF: 2989/2023

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
24/08/2023	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	28906 - NEEMIAS RODRIGUES BASTOS 29523765817	1349.6				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qt.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
12.4.268	MAMADEIRA		MAMADEIRA - MAMADEIRA 80ML PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES, EM POLICARBONATO E BICO DE SILICONE ORTODONTICO.	-	UN	70	19,28	1.349,60
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>1.349,60</b>

## AF: 2990/2023

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
24/08/2023	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34307 - PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO 40608594865	5979.4				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qt.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
10.11.278	MIJAO COM PEZINHO ABERTO		MIJÃO COM PEZINHO ABERTO EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES NEUTRAS VARIADAS, TAMANHO P.	-	UNIDADE	70	7,00	490,00
10.11.280	BODY - BODY DE MALHA PARA RECEM NASCIDO, MANGA LONGA		BODY - BODY DE MALHA PARA RECÉM NASCIDO, MANGA LONGA, MALHA 100% ALGODÃO, CORES NEUTRAS VARIADAS, TAMANHO P.	-	UNIDADE	70	8,00	560,00
10.11.281	BODY - BODY DE MALHA PARA RECEM NASCIDO, MANGA CURTA		BODY - BODY DE MALHA PARA RECÉM NASCIDO, MANGA CURTA, MALHA 100% ALGODÃO, CORES NEUTRAS VARIADAS, TAMANHO P.	-	UNIDADE	70	8,00	560,00
10.1.3	CASAQUINHO DE LA PARA RECEM NASCIDO		CASAQUINHO - CASAQUINHO DE LÃ PARA RECÉM NASCIDO, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS VARIADAS, TAMANHO P.	-	UNIDADE	70	45,00	3.150,00
10.11.277	Macacão infantil		MACACÃO INFANTIL MANGAS LONGAS E SEM PÉ, MALHA 100% ALGODÃO, CORES NEUTRAS VARIADAS, TAMANHO P.	-	UN	70	10,42	729,40
10.11.279	MIJAO COM PEZINHO FECHADO		MIJÃO COM PEZINHO FECHADO EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES NEUTRAS VARIADAS, TAMANHO P.	-	UNIDADE	70	7,00	490,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

---

## Relatório de Autorização de Fornecimento

---

Período: 23/08/2023 á 24/08/2023

Total Grupo (R\$):	5.979,40
Total (R\$):	41.914,60

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Contrato Administrativo nº 219/2023****Processo Administrativo nº 12493/2022****Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**Objeto** – Prestação de serviços de seguro total dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Salto, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.**Referente** – Pregão Eletrônico nº 33/2023.**Valor Total** – R\$ 646.370,62 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).**Valor 1º TA (inclusão/acréscimo 3,1965%)** – R\$ 20.661,24 (vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).**Valor 1º TA (supressão 0,8386%)** – R\$ 5.420,98 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).**Valor Total** – R\$ 661.610,88 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos).**Vigência aditada:** a partir da assinatura do termo.

CÓDIGO	ITEM	GRUPO 251- SUB GRUPO 92	VALOR FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO
<b>SUPRESSÃO</b>				
251.92.7	7	DBA-3992 - KOMBI LOTAÇÃO 1.6, VW, ANO/MOD 2005/2006, BRANCA, PARTICULAR, GASOLINA	R\$ 5.310,00	R\$ 3.017,20
251.92.8	8	DBA-3995 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 2 PORTAS, FIAT, ANO/MOD 2004/2005, BRANCA, PARTICULAR, GASOLINA	R\$ 4.765,20	R\$ 2.571,66
<b>INCLUSÃO</b>				
	181	DUH5B73- SPIN CHEVROLET, 2023/2024, BRANCA PARTICULAR 5 FLEX 500	R\$ 5.904,00	2.205,58
	182	FEA6I15-NOVA ESTRADA, FIAT, 2023/2023, BRANCA, PARTICULAR 5 FLEX 300	R\$ 5818,80	1.778,28



	183	EOA6F53, NOVA ESTRADA, FIAT 2023/2023 BRANCA PARTICULAR 5 FLEX 300	R\$ 5818,80	1.778,28
	184	FWS9C15, SPIN CHEVROLET, 2023/2024, BRANCA, PARTICULAR, 5 FLEX 500	R\$ 5.904,00	2.205,58
	185	EXJ9I36, DAILY MINIBUS 45-170, IVECO/FIAT 2022/2023 BRASIL MICROONIBUS 7 DIESEL 500	R\$ 41.089,20	3.977,78
				<b>R\$ 11.945,50</b>
	186	FUM9E01, IVECO TECTOR 9-190, 2023/2023 BRANCA CAMINHÃO 3 DIESEL 500	R\$ 29.968,80	<b>R\$ 8.715,74</b>
Valor total para inclusão – 3.1965%				<b>R\$ 20.661,24</b>

Estância Turística de Salto, 21 de agosto de 2023.

**Michel Hulmann-** Secretário de Administração e Governo Digital

**Mércia Mara Falcini-** Secretária de Ação Social e Cidadania

**Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro-** Secretária de Educação

**Marcio Conrado-** Secretário de Saúde

**Nivaldo Panossian-** Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Valdir Líbero-** Secretário de Esportes

**Antonio Ruy Neto-** Secretário de Defesa Social

**Sandro Roberto Stivanelli-** Secretário de Obras

**Flávio Roberto Garcia-** Secretário de Meio Ambiente

**Oséas Sampaio Singh Junior-** Secretário de Cultura

**Adriana Senhora Lourenço-** Secretária de Finanças

**Edemilson Pereira dos Santos-** Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

**Wanderley Rigolin-** Secretário de Turismo

**Arildo Guadagnini-** Secretário de Governo

**Laerte Sonsin Junior-** Prefeito Municipal



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Contrato Administrativo nº 218/2022**

**Processo Administrativo nº 2597/2022**

**Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Contratada** - M & G Empreendimentos Ltda.

**Objeto** - Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de revitalização do Complexo da Cachoeira e seu entorno no município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

**Referente** - Concorrência nº 01/2022

**Valor Total contrato** - R\$ 3.248.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil reais)

**Valor Saldo do contrato** - R\$ 1.917.602,59 (um milhão novecentos e dezessete mil seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**Valor aditado 1º TA 3,94% IPCA (do saldo do contrato)** - R\$ 75.548,26 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**Valor Total contrato** - R\$ 3.323.548,26 (três milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)

**Vigência aditada** - 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de agosto de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Salto, 21 de agosto de 2023

**Wanderley Rigolin**

Secretário de Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 262/2023**

**Processo Administrativo nº 1181/2023**

**Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Contratada** - S4A Comércio e Serviços Ltda

**Objeto** - Execução de serviços de revitalização com obras de recapeamento asfáltico da rua Presidente Wenceslau (trechos I e II) entre as ruas 24 de outubro e 7 de setembro, centro do município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

**Referente** - Tomada de Preço nº 09/2023

**Valor Total** - R\$ 304.263,11 (trezentos e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e onze centavos)

**Vigência** - 02 (dois) meses (trecho I e II), a contar da emissão da Ordem de Serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Trecho 1	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de revitalização com obras de recapeamento asfáltico da rua Rua Presidente Wenceslau (trecho I), centro do município de Salto/SP.	R\$ 64.935,95
Trecho 2	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de revitalização com obras de recapeamento asfáltico da Rua Presidente Wenceslau (trecho II) e Rua 24 de Outubro, centro do município de Salto/SP.	R\$ 239.327,16
<b>Valor Global R\$ 304.263,11 (trezentos e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e onze centavos)</b>		

Estância Turística de Salto, 24 de agosto de 2023.

**Antonio Ruy Neto**

Secretário de Administração e Governo Digital

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**Aviso de Dispensa nº131/2023**

**Processo Administrativo nº 8321/2023**

**Ratificação - Dispensa de Licitação**

**Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em treinamento anti ataque mais a capacitação para atender a Lei Lucas de 13722/2018 para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a empresa 37.223.525 NEEMIAS RODRIGUES BASTOS, CNPJ: 37.223.525/0001-04. Esse treinamento tem objetivo de desenvolver um olhar prevencionista, capaz de detectar possíveis agressores no perímetro escolar, com medidas e ações que desmotivam o agressor.

Município de Salto, 22 de agosto de 2023.

**Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Favaro**

Secretária Municipal de Educação

**EDITAL CONVOCATÓRIO**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto **CONVOCA** o empregado público municipal **ALESSANDRO DA COSTA LIMA**, nomeado em 23/08/2023, para o seu imediato retorno ao trabalho, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas sanções previstas no edital nº 01/2023, item 12.07. (O candidato que recusar a Admissão ou depois de Admitido, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação).

Salto, 24 de agosto de 2023- Camila S. M. de Souza -  
Departamento de Gestão de Pessoas

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1288 DE 9 DE AGOSTO 2023**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E  
NOMEAÇÃO DO CARGO DE  
COMISSÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **LUIS FELIPE UFFERMANN CRISTOVON**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 55.XXX.XXX-2, inscrito no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-03, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX.XX8 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO E ADMINISTRATIVO**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. NOMEAR** o referido empregado para ocupar o cargo de **GESTOR - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 9 de agosto de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 9 de agosto de 2023, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1738/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 08/2001, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da presente licitação, a contratação de empresa engenharia para execução de serviços de reforma e adequações de espaços do centro obstétrico do Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, Salto/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para realização da obra, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e o Projeto anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa **CPO Projetos e Obras Ltda.** no valor global da contratação de R\$ 348.920,21 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos).

Salto/SP, 24 de agosto de 2023.

**Marcio Conrado**

Secretário de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8379/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para informatização do estacionamento rotativo pago, através de locação de software e equipamentos, contemplando toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), bem como desenvolvimento, configuração, instalação, manutenção, suporte, implantação, treinamento e comercialização de créditos eletrônicos e demais insumos necessários para a execução dos serviços e das suas perfeitas funcionalidades, atendendo às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, cargo da Secretaria de Defesa Social, à empresa **One Park Estacionamento Rotativo Ltda.**, no valor global da contratação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Salto/SP, 24 de agosto de 2023.

**Arildo Guadagnini**

Secretário Interino de Defesa Social

Portaria nº 1350/2023

**PODER LEGISLATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Processo Administrativo Nº 22/2.023)

**EDIVAL PEREIRA ROSA** Vereador-Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições conferidas por lei e em especial ao disposto no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, considerando o julgamento das Propostas de Preços da Comissão Especial de Licitação 2.023;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o processo licitatório "Tomada de Preços nº 01/2.023", em todos os seus termos.

**ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório "Tomada de Preços nº 01/2.023, em favor da licitante **FFF PROJETOS E ACESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.480.545/0001-36, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração dos projetos básicos e executivos completos e a fiscalização durante a execução da obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística De Salto, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico - Anexo I do Edital, no valor global de **R\$ 221.902,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e dois reais)**.

Proceda-se a lavratura do contrato administrativo, ficando a **ADJUDICADA** notificada sobre o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 24 de agosto de 2023

**Edival Pereira Rosa "Preto"**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**